

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

LEI MUNICIPAL Nº 2.016.19, de 14 de agosto de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 38.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 para os seguintes programas:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ.: 1.2002 - Man. e Conservação do Prédio da Câmara Municipal

Elem. Desp. 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 24.500,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ.: 1.2002 - Man. e Conservação do Prédio da Câmara Municipal

Elem. Desp. 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 13.500,00

Art. 2º - Servirão de recurso para cobertura das Suplementações, os recursos provenientes das seguintes dotações:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 31.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 31.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil R\$ 1.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 31.90.92.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 2.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 33.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 33.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com locomoção- R\$ 8.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 33.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação- R\$ 6.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 33.90.92.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores- R\$ 2.000,00

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 1.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elem. Desp. 33.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições- R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete